

# **“HOJE NÃO TEM COMO SER DIFERENTE!”: A VISÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA SOBRE A POLÍCIA COMUNITÁRIA EM MINAS GERAIS**

## **VICTOR NEIVA E OLIVEIRA**

Doutorando em Sociologia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Pesquisador do Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (CRISP).

## **LUDMILA MENDONÇA LOPES RIBEIRO**

Doutora em Sociologia pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ). Professora Adjunta do Departamento de Sociologia da UFMG. Pesquisadora do Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (CRISP)

## **VALÉRIA CRISTINA DE OLIVEIRA**

Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Pesquisadora do Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (CRISP).

***Resumo:** Este artigo analisa a configuração contemporânea das políticas de polícia comunitária empreendidas pela Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) na cidade de Belo Horizonte. A partir da visão dos profissionais de segurança pública (comandantes de batalhão e companhias de polícia militar) serão descritos o percurso histórico das estratégias de policiamento comunitário iniciadas no ano de 1993, as percepções desses atores, bem como os obstáculos e as resistências institucionais enfrentados na execução dos programas e serviços preventivos de caráter comunitário.*

***Palavras-chave:** Policiamento comunitário. Polícia. Segurança pública. Criminalidade. Democracia.*

## **1. INTRODUÇÃO <sup>1</sup>**

No final dos anos de 1970 a filosofia de policiamento comunitário começou a ser difundida nos Estados Unidos e Grã-Bretanha.

---

<sup>1</sup> Esta pesquisa contou com o auxílio financeiro (CSA - APQ-01685-12) da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), Brasil.

## **“Hoje não tem como ser diferente!”: a visão dos profissionais de segurança sobre a Polícia Comunitária em Minas Gerais**

Os pressupostos basilares dessa filosofia advogam em favor de uma polícia mais próxima da sociedade, dotada de maior efetividade para prevenir a ocorrência de crime e adequada aos princípios democráticos das sociedades modernas. Essas reformas organizacionais propostas pelo modelo de policiamento comunitário ganharam maior visibilidade no decorrer das décadas de 1980 e 1990 e foram progressivamente absorvidas por polícias de diferentes países como, por exemplo, as polícias militares brasileiras (BAYLEY, 2008; FRUHLING, 2003; SKOGAN, 2004; SKOLNICK, 2002).

A necessidade de mudança institucional das organizações policiais brasileiras começou a ganhar corpo em razão do acirramento da conflitualidade social (assassinatos, narcotráfico, linchamentos e crime organizado) no país na década de 1990 e surgiu como estratégia dos governos civis frente à escalada da criminalidade e da percepção do aumento da sensação de insegurança pela população. Esses problemas demandaram uma resposta das instituições estatais responsáveis pela segurança pública e colocaram o desafio a elas de exercer o controle sobre as atividades criminosas nos marcos dos princípios de legalidade e justiça. Tais respostas, por sua vez, vieram carregadas de práticas violentas, uso excessivo da força e letalidade por parte dos policiais militares (CLARK, 2008; KOONINGS, 2001; PINHEIRO, 2000).

Esses episódios de violência policial no período pós-redemocratização refletiram a fraqueza e o esgotamento do modelo de policiamento tradicional ostensivo, bem como a necessidade imperiosa de mudança institucional das polícias militares. Essa forma tradicional de policiamento vem sofrendo severas críticas nos últimos anos, por não ser eficaz no controle do crime nos espaços urbanos e, sobretudo, por ser uma abordagem rotineira que desvela o distanciamento da polícia em relação aos cidadãos. As mudanças nas forças policiais deveriam ocorrer através de estratégias de maior engajamento com a comunidade na qual realizam seu

trabalho (policimento comunitário), maior controle interno e externo (criação de ouvidorias), realização de cursos de formação continuada como forma de treiná-los com base nos conceitos de cidadania e de direitos humanos e criação de unidades integradas de policiamento (atuação em um mesmo espaço das policias civis e militares), segundo Huggins (2000).

O policiamento tradicional ostensivo é realizado através do comparecimento das policias militares em localidades após o cometimento de crimes ou acionamento dos cidadãos pelo número de telefone 190. Ao chegar a esses lugares a PM procede da seguinte maneira: os policiais militares registram o ocorrido por meio de um boletim de ocorrência, comunicam a central de operação sobre o evento criminal, encaminham aos órgãos competentes, encerram o incidente e, por fim deixam o local. Tais ações de patrulhamento das ruas são realizadas de acordo com uma lógica reativa de atuação, ou seja, somente após o cometimento do crime se procederá a intervenção policial.

O policiamento comunitário, em contraste, é caracterizado por uma lógica preventiva de atuação policial, as estratégias de policiamento são pensadas com vistas a impedir que o crime aconteça. Os policiais devem buscar conhecer melhor a dinâmica criminal da área patrulhada, conquistar a confiança e a cooperação dos moradores da localidade para troca de informações e gozar de maior autonomia para decidir sobre os cursos de ação, planejamento estratégico, rotinas e transmissão de informações. A ideia por detrás desse modelo comunitário é a de que a polícia, sozinha, não é capaz de prevenir o crime. A colaboração das comunidades é condição *sine qua non* para essas experiências lograrem êxito (BEATO, 2002).

As primeiras experiências de policiamento comunitário no Brasil surgiram no Rio de Janeiro, em 1983; no Espírito Santo, nas cidades de Guaçuí e Alegre, em 1988; no Estado de São Paulo, com a

## **“Hoje não tem como ser diferente!”: a visão dos profissionais de segurança sobre a Polícia Comunitária em Minas Gerais**

implantação dos Conselhos Comunitários de Segurança, em 1997; e em Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, em 1993 (BEATO, 2002; MESQUITA NETO, 2004). No caso de Minas Gerais, em especial, foram empreendidas várias tentativas de reforma ao longo dos anos com vistas a sedimentar o modelo de polícia comunitária no âmbito da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG).

As reformas organizacionais realizadas com base na filosofia de policiamento comunitário pressupõem a realização de mudanças institucionais tanto dentro quanto fora da polícia (BAYLEY; SKOLNICK, 1986; FRIDELLET *et al*, 2004; SKOGAN, 2004). A primeira alteração promovida pelo policiamento comunitário consiste na descentralização da estrutura de comando e de gerenciamento das operações policiais, a partir da qual comandantes de nível médio, responsáveis por administrar companhias e policiais de ponta, passam a ter um importante papel no planejamento e gerenciamento do policiamento. Com o objetivo de formular e executar um planejamento estratégico orientado para as demandas das comunidades, as estratégias operacionais de policiamento comunitário devem ser decididas pelos comandantes de unidades descentralizadas, junto com as comunidades de sua jurisdição.

Nesse sentido, o desenvolvimento de um projeto de policiamento específico para cada comunidade atendida pode ser apontado como a segunda característica do policiamento comunitário. Com isso, o planejamento operacional deve considerar as especificidades de cada comunidade. Se a comunidade é heterogênea ou não em termos de grupos sociais, gênero, idade, religião, etc.; quais são suas características peculiares; se existem ou não conflitos internos à comunidade; as características da área geográfica que abrange a comunidade e identificar os serviços oferecidos; conhecer os interesses da comunidade.

O policiamento comunitário, como o próprio nome diz, deve implicar no maior envolvimento dos Sargentos e policiais de patrulha com as comunidades e os cidadãos a quem eles prestam o serviço de segurança.

Assim, mais do que “obedecer e cumprir ordens”, policiais devem tomar decisões levando em conta o conhecimento adquirido por meio do contato cotidiano com os cidadãos e com as comunidades. Os contatos com a comunidade podem acontecer por meio de reuniões formais, visitas ou encontros informais. Em decorrência desse envolvimento, policiais devem se empenhar na mobilização comunitária, isto é, comandantes de companhia e policiais responsáveis pela operacionalização do policiamento comunitário devem ser envolvidos na promoção e na participação de encontros regulares com a comunidade.

Para tanto, os policiais devem se propiciar ao estabelecimento de parceria com comunidades, nas quais membros da comunidade, grupos, organizações governamentais ou não governamentais, igrejas, escolas, instituições públicas ou privadas, políticos e a polícia se tornam igualmente responsáveis por resolver os problemas da localidade. Exatamente por isso, a metodologia de solução de problemas deve ser técnica utilizada pela polícia para a implementação do policiamento comunitário. Ou seja, os policiais e os membros da comunidade devem estar voltados para solucionar problemas identificados como cruciais para a melhoria da segurança e da qualidade de vida. Nesse sentido, perde-se um pouco a perspectiva de que o crime e a violência são problemas da polícia, exclusivamente, sendo que esses passam a ser questões de todos aqueles que residem ou trabalham na área.

Na cidade de Belo Horizonte, capital de Minas Gerais, ao longo de duas décadas, tem existido um esforço em transpor essas características essenciais do policiamento comunitário para um plano de trabalho cotidiano. A filosofia de polícia comunitária está presente no discurso oficial da PMMG e passou a influenciar os motivos apresentados como justificativas para a definição das ações da Polícia Militar e das áreas prioritárias de segurança pública (BEATO, 2002; MARINHO, 2011; SOUZA, 1999).

Neste artigo, com vistas a compreender os processos relacionados

à institucionalização das políticas de polícia comunitária na capital mineira, foram realizadas entrevistas com os comandantes de batalhões da Polícia Militar e um grupo de discussão com os comandantes de companhia<sup>2</sup>. As principais questões que nortearam a pesquisa foram: qual é a visão dos policiais militares sobre a polícia comunitária em Minas Gerais? Ocorreu alguma mudança nas funções e no cotidiano do policiamento após a implantação dos programas de policiamento comunitário?

Na primeira seção será descrito o percurso histórico das estratégias de policiamento comunitário implantadas desde 1993. Em seguida, será apresentada a visão dos policiais militares sobre a filosofia de polícia comunitária, bem como sobre os obstáculos e resistências institucionais enfrentados na execução dos programas e serviços preventivos de caráter comunitário em andamento.

## **2. O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO EM MINAS GERAIS: A EXPERIÊNCIA NA CIDADE DE BELO HORIZONTE**

No final dos anos 1990, assiste-se, em Minas Gerais, um período de grave deterioração das condições de segurança pública, principalmente, no âmbito da Polícia Militar. A organização policial passava por uma crise institucional que culminou em uma greve, em 1997. As estratégias de policiamento tradicionais não se coadunavam com o contexto democrático vigente e, muito menos, com a complexificação das modalidades criminosas. A necessidade de uma reforma organizacional era vital para se repensar/reinventar as polícias militares brasileiras (BEATO *et al*, 2008).

O policiamento comunitário foi implantado, em 1993, em alguns bairros de Belo Horizonte, com o propósito de realizar as primeiras

---

<sup>2</sup> A Polícia Militar, em Belo Horizonte, organiza-se em 9 batalhões de polícia e 32 companhias de polícia. Os batalhões e companhias são administrados por comandantes de polícia. Os comandantes de companhia estão subordinados ao comandante de batalhão da região da capital na qual atuam.

mudanças na forma de atuação policial na capital mineira. Com essa experiência inicial buscava-se alterar as atividades policiais através da adoção de estruturas mais flexíveis para a realização do trabalho e conquistar a confiança da população. No entanto, tal empreendimento foi marcado por diversos obstáculos em razão da realização de parcerias logísticas entre os policiais e as associações de bairros.

Os moradores e os comerciantes dos bairros com núcleos de policiamento comunitário terminaram por arcar financeiramente com a carência de recursos da instituição policial e vislumbraram fazer pagamentos aos policiais para intensificarem a patrulha e a vigilância sobre seus comércios e residências em função da presença constante dos policiais em suas localidades. O policiamento comunitário foi interpretado pela população como um policiamento privado (SOUZA, 1999). Tais fatos ganharam repercussão política, comprometeram a legitimidade e a credibilidade da estratégia de policiamento comunitário empregada na cidade de Belo Horizonte naquela época. Um dos comandantes entrevistados vivenciou esse momento de tentativa de implementação do modelo de polícia comunitária no âmbito da PMMG e seu fracasso.

A primeira vez que eu ouvi falar em policiamento comunitário foi na década de 90 na qual se limitava a uma mendicância da polícia, esta é a palavra mendicância, tem termos de logística. Foi na época do policiamento distrital, eu era 2º. Tenente aqui em BH. Trabalhava na 8ª. Cia no Alípio de Melo. A comunidade supria a polícia militar de recurso, viatura, ou o que quer que seja e a polícia trabalhava para aquela comunidade que dava viatura, chegava a um ponto que o cidadão deitava na frente da viatura para que ela não saísse do bairro, então era uma polícia comunitária que não era comunitária, era uma polícia para quem tinha recurso (Comandante de Batalhão de Polícia Militar).

## **“Hoje não tem como ser diferente!”: a visão dos profissionais de segurança sobre a Polícia Comunitária em Minas Gerais**

Soma-se a isso, o fato de que ainda estava arraigada a crença no imaginário dos policiais comunitários de que suas ações deveriam ser concentradas em situações de natureza estritamente criminal. A internalização de alguns valores peculiares ao policiamento comunitário pelos policiais de linha de frente – engajamento com os moradores para a construção de laços de confiança e conhecimento da dinâmica criminal e social da comunidade para planejar estratégias de atuação – ainda era algo a ser concretizado.

No entanto, apesar desses entraves, para a consolidação do policiamento comunitário em Belo Horizonte, foram realizados, ao longo dos anos, esforços do Comando da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) e do governo estadual para a continuidade dessa experiência. Para conseguirem chegar aos aspectos característicos do trabalho policial comunitário seria preciso melhorar o relacionamento com os cidadãos por meio de um processo de introdução de “inovações” nas formas de policiamento tradicional ostensivo.

No ano de 1999, com o propósito de dar um novo contorno a essa experiência, criou-se o programa “Polícia de Resultados”. A cidade de Belo Horizonte foi dividida em vinte e cinco regiões de policiamento, cujos comandos estavam sob a responsabilidade de capitães encarregados de administrar essas companhias da polícia militar. Com a criação dessas subunidades de policiamento pretendia-se descentralizar a estrutura de comando da polícia e conferir maior autonomia de planejamento as companhias. Os policiais envolvidos nessa empreitada receberam treinamentos em análise de crime, foram capacitados para trabalhar com a organização de bancos de dados sobre ocorrência de crime e geoprocessamento, além de participarem de cursos sobre a filosofia do policiamento comunitário.

A construção de engajamentos com a população foi realizada através dos Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEP). Para cada uma das vinte e cinco companhias existia um conselho comunitário. Esses conselhos funcionavam por meio de reuniões

dos conselheiros – moradores da comunidade – juntamente com os policiais para expor os problemas cotidianos, planejar junto com os policiais as melhores estratégias para prevenção e controle do crime e para exposição pelos policiais dos resultados alcançados com a adoção de certas estratégias de policiamento na área.

No período de vigência desse programa – janeiro de 2001 a outubro de 2002 –, ocorreu uma diminuição significativa no número de crimes violentos na cidade de Belo Horizonte (BEATO *et al*, 2008). Além do mais, em onze das vinte e cinco regiões de BH verificou-se uma diminuição significativa dos delitos.<sup>3</sup> Tais resultados apontaram para a importância da reengenharia gerencial como fator crucial para explicar o papel central da polícia na prevenção e controle do crime nas comunidades urbanas. A polícia, quando orientada para problemas e guiada por dados e informações sobre a localidade onde atua, pode exercer um impacto significativo sobre as taxas de criminalidade. Outro aspecto positivo detectado, ao longo do processo de investigação, consistiu na importância do apoio dos comandantes e gestores do médio escalão da PM para o funcionamento do programa.

Se, por um lado, existiram avanços com a criação do programa de policiamento comunitário, por outro, ocorreram várias dificuldades e obstáculos. As estratégias de mudança na forma do policiamento tradicional encontraram seu limite na cultura organizacional incrustada nas organizações policiais. Existiram resistências nos comandos da polícia para adotar linhas mais autônomas de ação. Comandantes e gestores da Polícia Militar estavam poucos dispostos a distribuir seu poder de decisão sobre as estratégias de policiamento aos membros do escalão inferior da organização. Essa centralização do poder impedia a adoção de modelos mais descentralizados e autônomos, vitais para a cristalização do policiamento comunitário. Outro obstáculo encontrado no transcorrer

---

<sup>3</sup> Uma análise mais acurada sobre a magnitude dessas mudanças na dinâmica criminal durante o período de vigência do programa de policiamento comunitário encontra-se em (BEATO *et al*, 2008).

## **“Hoje não tem como ser diferente!”: a visão dos profissionais de segurança sobre a Polícia Comunitária em Minas Gerais**

dessa experiência foi o pouco conhecimento dos policiais de linha de frente sobre a filosofia do policiamento comunitário em relação aos Oficiais da PM (BEATO, 2002).

Alguns policiais compartilhavam a visão de que o trabalho policial se tornara mais perigoso e os crimes aumentaram sobremaneira, nos últimos cinco anos. Frente a esse cenário urbano “conflituoso”, a polícia concebia sua tarefa como orientada especificamente para “prender criminosos”, ao invés de proteger a população. O imaginário dos policiais era permeado por uma imagem do policial como um agente estatal dotado de ferramentas repressivas (armas de fogo, coletes a prova de bala e bombas de gás lacrimogêneo) e com uma postura agressiva para com os cidadãos.

No âmbito da organização policial mineira também foi detectada a existência de duas polícias: a “velha polícia” e a “nova polícia”. Essa distinção operada pelos próprios policiais ocorria devido às novas exigências de escolaridade previstas nos concursos públicos para ingresso na PM. Após a greve de 1997, um contingente diferenciado de policiais representantes da “nova polícia” ingressava na organização. A “velha polícia” era caracterizada pela rigidez de comando, hierarquia fortemente centralizada, distanciamento em relação à comunidade e pela disciplina autoritária. A “nova polícia”, em contraste, seria caracterizada pela flexibilidade e por uma disciplina menos centralizada, de acordo com a visão dos próprios policiais. A convivência entre a “turma dos antigos” e a “turma dos novos” era marcada por sérios problemas, principalmente, no que diz respeito à transmissão de experiências pelos mais “velhos” aos “novos” policiais. Essa interação era vista como problemática pelos “novos”, uma vez que os “antigos” representariam um “modelo” de polícia militar mais repressiva (CRISP, 2005; 2006).

Existia outra forte separação, no interior da organização, entre os policiais de linha de frente e os do administrativo (Praças e Oficiais). Os primeiros se sentiam orgulhosos por estarem nas ruas lidando com as mais diversas experiências e aprendendo constantemente com as situações vivenciadas.

Na visão dos Praças, antes de se tornarem Oficiais, esses policiais deveriam passar pela experiência de rua, pois esse trabalho cotidiano com os criminosos e a população representaria o verdadeiro policial. Essa separação tornava-se cada vez mais evidente quando os policiais Cabos e Soldados destacavam que, as decisões de natureza organizacional eram exclusivas dos “Oficiais”. Ou seja, os Oficiais eram os responsáveis pelas determinações das estratégias de policiamento a serem adotadas em regiões da capital mineira (MARINHO, 2011).

Outra linha demarcatória estabelecida pelos policiais era a existente entre a polícia e a população. Os policiais compartilhavam a visão de que existiam certos procedimentos conhecidos só por eles e que não podiam ser conhecidos por quem não fazia parte da PM. Eles se julgavam portadores de um saber especial em relação à população.

Os modos como eram estabelecidas as relações entre “Praças” e “Oficiais” desvelaram a existência de uma forte centralização de poder no âmbito da organização. As decisões tomadas partiam do topo da hierarquia e poucos foram os esforços para estruturar estratégias de policiamento de modo participativo e colegiado. A polícia mineira ainda operava de dentro de uma lógica muito mais reativa do que proativa e distanciada das comunidades onde desenvolve seu trabalho rotineiro.

Nesse sentido, as estratégias de policiamento comunitário, criadas a partir do programa “polícia de resultados”, ocorreram de uma maneira muito pontual em regiões da cidade de Belo Horizonte e ao sabor das decisões dos altos escalões da PMMG. “A expressão ‘policiamento comunitário’, deste modo, tem sido usada para designar uma série de iniciativas que refletem muito mais o estilo profissional de determinados comandantes ou lideranças organizacionais do que um modelo organizacional propriamente dito” (CRISP, 2006, p. 33-34).

Apesar dos obstáculos encontrados no transcorrer de quase

## “Hoje não tem como ser diferente!”: a visão dos profissionais de segurança sobre a Polícia Comunitária em Minas Gerais

uma década para realizar mudanças institucionais no âmbito da Polícia Militar, o policiamento comunitário ainda continuou sendo apontado pelo Comando da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) como um dos pilares para a atuação policial.<sup>4</sup> A PMMG teve sua atuação reconhecida em razão da implantação de estratégias de base local orientadas para a prevenção à criminalidade ainda na década de 90, porém, ao final dessa primeira década, experimentou uma desaceleração dos investimentos em ações de inspiração comunitária.

Nos últimos anos, esse viés comunitário foi retomado através de um investimento significativo dos governos federal e estadual<sup>5</sup> em cursos de capacitação e seminários para o treinamento dos policiais militares mineiros e surgimento de um diversificado *portfólio* de programas e serviços preventivos comunitários institucionalizados – tais como: a “Rede de Vizinhos Protegidos” e seu derivativo “Rede de Comerciantes Protegidos”, o “Programa Educacional de Resistência ao Uso das Drogas” (PROERD), o programa “Jovens Construindo a Cidadania” (JCC); o “Grupo Especializado no Policiamento em Áreas de Riscos” (GEPAR), Anjos da Escola, as “Bases Comunitárias Fixas e Móveis” e o serviço “Polícia e Família”<sup>6</sup>. Apesar de a maior parte das ações descritas na Diretriz já estarem em execução anteriormente, a construção do *portfólio* evidencia a demanda pela formalização

---

<sup>4</sup> Tal afirmação pode ser verificada no plano estratégico da PMMG 2004 – 2007. Os outros dois pilares são: Direitos Humanos e a Patrulha de Prevenção Ativa (PPA).

<sup>5</sup> Com o propósito de desenvolver uma “Gestão Pública para a Cidadania”, o governo do Estado de Minas Gerais, criou o programa “Polícia para a Cidadania”. Desde 2003, o governo estadual mineiro procura reestruturar sua forma de gestão com a criação de estratégias, como: 1) o choque de gestão (2003 – 2007); 2) programa Estado para resultados (2007 – 2010); e 3) gestão pública para cidadania (2011).

<sup>6</sup> Diretriz para a Produção de Serviços de Segurança Pública nº 3.01.06/2011 – Regula a aplicação da filosofia de polícia comunitária pela Polícia Militar de Minas Gerais. Instrução nº 3.03.07/2010-CG – Regula a atuação da Base Comunitária e da Base Comunitária Móvel (BCM) na Polícia Militar de Minas Gerais. Diretriz nº 3. 02. 03/2011-CG – Define a estratégia e o processo de gestão do programa polícia para a cidadania e a prestação do serviço “polícia e família”.

desses programas e serviços como parte de uma estratégia de aplicação da Polícia Comunitária pela PMMG.

Os programas das bases comunitárias e bases comunitárias móveis e o serviço “Polícia e Família”, em especial, são baseados na filosofia de policiamento comunitário e buscam desconcentrar e descentralizar as ações do comando central da polícia e aproximar os policiais militares dos moradores dos bairros nos quais executam suas rotinas operacionais. As bases comunitárias e as bases comunitárias móveis surgem, em Minas Gerais, no ano de 2010, devido a uma parceria da PMMG com o Ministério da Justiça (MJ) por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp).

As bases comunitárias fixas funcionam em um imóvel, são coordenadas por um comandante (Subtenente ou Sargento) e a equipe de policiais da BC está diretamente subordinada ao comandante de companhia de polícia. Dentre os objetivos das BC, destaca-se: a criação de procedimentos de operacionalização da filosofia de policiamento comunitário e assessorar o Comandante da Companhia da PM para instrumentalizar sua sedimentação. As bases comunitárias móveis, em contraste, são um serviço preventivo prestado por uma equipe de policiais militares que utilizam uma viatura (tipo *trailer* ou *van* adaptadas) para realizar as atividades de policiamento em uma determinada região da cidade.

O serviço “Polícia e família” faz parte do programa “Polícia para a Cidadania” criado em parceria com o governo do Estado de Minas Gerais no ano de 2011. Esse serviço consiste de uma estratégia de policiamento mais pontual e focalizada, pois os policiais direcionam suas atividades e dispensam maior atenção ao núcleo familiar e aos problemas dele decorrentes, em especial aqueles que podem eclodir conflitos. A PMMG acredita que, ao focar sua atuação no âmbito familiar, pode garantir mais proteção às pessoas nesses ambientes. As estratégias se concentrariam em mediação de

## **“Hoje não tem como ser diferente!”: a visão dos profissionais de segurança sobre a Polícia Comunitária em Minas Gerais**

conflitos de natureza social e de segurança pública no âmbito das famílias e das comunidades com o propósito de prevenir eventuais conflitualidades.

Na cidade de Belo Horizonte, por exemplo, ao menos um destes três programas está sendo executado em 19 das 32 companhias de polícia da capital.

Diante de um cenário institucional marcado pela disseminação da filosofia de polícia comunitária nos diferentes âmbitos da PMMG, torna-se uma condição *sine qua non* para compreender este momento da organização recorrer aos atores (comandantes de batalhão e de companhia) diretamente ligados com as atividades-fim da Polícia Militar e captar seu olhar sobre o policiamento comunitário.

### **3. A VISÃO DOS POLICIAIS DA PMMG SOBRE O POLÍCIAMENTO COMUNITÁRIO**

A filosofia de polícia comunitária tem se difundido por diversos países e encontrado muita receptividade em diferentes organizações policiais como, por exemplo, as polícias militares brasileiras, conforme destacado anteriormente. No âmbito da PMMG a popularidade do policiamento comunitário é crescente e, ao longo dos últimos vinte anos, tem-se expressado nos investimentos governamentais realizados através de programas de policiamento com feição comunitária, conforme destacado na seção anterior. Mas, sobretudo, essa popularidade se manifesta no estímulo à formação profissional dos policiais dentro de uma lógica preventiva de atuação mais próxima dos cidadãos, com respeito aos direitos humanos e adequada ao contexto democrático vigente.

Os policiais militares têm o primeiro contato com a filosofia de policiamento comunitário quando ingressam na Academia de Polícia Militar. De acordo com os comandantes de batalhão, as diretrizes do policiamento comunitário progressivamente ganharam espaço nas matrizes curriculares dos cursos oferecidos pela PMMG e se tornaram um dos principais eixos do processo de educação desses profissionais da segurança pública mineira.

Olha, a minha formação, eu entrei na academia em 1988, não tinha policiamento comunitário. Tinha policiamento ostensivo geral, falava da interação comunitária, mas não existia a palavra polícia comunitária, depois eu fiz curso de direitos humanos, no SESP, em 2001, já se falava em polícia comunitária e a polícia foi implantando vários cursos específicos de polícia comunitária. (...) Eu dou aula na academia desde 1999 e você vê que a formação lá é totalmente comunitária, então eu acho que hoje está bem implementada a polícia comunitária na PM (Comandante de Batalhão da Polícia Militar).

Então, muitos policiais militares nossos, de soldado a oficial, têm esse curso de promotor de policiamento comunitário. Outros oficiais tenentes, capitães, eles fizeram o curso de professor de polícia comunitária que ele já é um multiplicador. Ele vinha até a academia de polícia militar depois em vários estágios, participação em loco, interação em loco lá com a comunidade em escolas, em associação de bairros, comércio. Então esses oficiais, esses militares passaram a dar o curso. Tem muitos policiais militares que tem essa formação. Então paralelamente ao policiamento comunitário foram criados alguns tipos de policiamento específicos para atender essa demanda (Comandante de Batalhão de Polícia Militar).

Aliado ao processo de aprendizado na academia e nos cursos de formação sobre polícia comunitária existe a possibilidade de o policial conhecer *in loco* e vivenciar a experiência de um trabalho

## **“Hoje não tem como ser diferente!”: a visão dos profissionais de segurança sobre a Polícia Comunitária em Minas Gerais**

policial comunitário em virtude da multiplicidade de programas de policiamento comunitário existentes nas companhias de polícia militar. Na visão de um dos comandantes de batalhão *“hoje não tem como ser diferente”*, uma vez que esse modelo de policiamento está presente no discurso, nas diretrizes, na formação, nos programas e nas ações da PMMG.

Em 1989 (...) no período de formação acadêmica a gente estudava, discutia a questão da polícia comunitária. Confesso que era assim um assunto muito novo para todos, a gente não tinha um aprofundamento muito grande nas discussões da própria sociedade o que era polícia comunitária. Então, praticamente o nosso contato foi isso, não era bem difundido, questionado até por muitos o que era isso: polícia comunitária?. Então de lá pra cá isso veio evoluindo e chegou ao ponto que tá, hoje não tem como ser diferente, não tem como voltar (Comandante de Batalhão de Polícia Militar).

No entanto, apesar dos esforços empreendidos para uma formação profissional ancorada em princípios comunitários e desenvolvimento de diversos programas e serviços nas companhias de polícia nesses moldes, ainda existe uma grande dificuldade por parte dos policiais em compreender o que significa policiamento comunitário e como essa categoria se distingue da ideia de policiamento ostensivo tradicional. Na visão dos policiais todos os serviços executados pela Polícia Militar podem ser classificados como comunitários.

Qual o policiamento que não seria comunitário se o direcionamento, a ação é voltado pra comunidade? Então eu entendo que todas as ações de caráter preventivo, repressivo elas são voltadas aí pro atendimento à comunidade. A forma de se fazer essa participação isso é o policiamento comunitário. Então todas as nossas atividades aqui cabem como um policiamento comunitário porque todas elas eu

tenho que considerar no planejamento a participação da comunidade. Eu tenho aqui uma patrulha escolar é um policiamento comunitário. Eu tenho o GEPAR<sup>7</sup> que atende no aglomerado, ta ali é um policiamento comunitário. Eu tenho o pessoal do tático móvel que cuida das ocorrências de maior complexidade ela faz policiamento comunitário, ela tem que interagir, ela tem que conhecer o local, as pessoas que elas têm relacionamento. E ela é setorizada então eu tenho aqui as viaturas olha você vai atender o setor tal que é Cia tal e tal pra que as pessoas também reconheçam (Comandante de Batalhão de Polícia Militar).

Todo serviço que a PM faz ela faz com policiamento comunitário. ROTAM<sup>8</sup> é comunitário quando ela tira aquele cara contumaz que ta atrapalhando a comunidade. O policiamento escolar é comunitário. Violência doméstica, patrulha de atendimento comunitário, tudo é pra comunidade. A própria patrulha do bairro. Basicamente hoje eu falo isso dentro do 16º Batalhão os trabalhos principais dizem respeito às redes de vizinhos basicamente, tem o polícia e família, mas só que começa a aparecer muito programa (...) e a gente começa a perder o foco (Grupo Focal, Comandantes da Polícia Militar).

A falta de conhecimento sobre o policiamento comunitário se torna ainda mais evidente quando os policiais são indagados sobre o que não se encaixa nessa categoria. Como a maioria tinha afirmado que todos os serviços da PMMG eram “comunitários”, a solução encontrada foi classificar como “não comunitário” os serviços de policiamento que são realizados à revelia da instituição, como se pode verificar na seguinte transcrição:

O policiamento não comunitário é aquele policiamento que é feito à revelia, a polícia não atua com as devidas parcerias, com o devido entendimento atendendo as demandas que a comunidade apresenta. Então é um policiamento feito [...]sem a participação da comunidade. Sem auscultar

---

<sup>7</sup> Grupo Especializado em Policiamento de Áreas de Risco (GEPAR).

<sup>8</sup> Rondas Ostensivas Táticas Metropolitana (ROTAM).

## **“Hoje não tem como ser diferente!”: a visão dos profissionais de segurança sobre a Polícia Comunitária em Minas Gerais**

os anseios da comunidade. Então o policiamento não comunitário é aquele que é feito sem a participação da comunidade. Em síntese é isso. [...] E na maioria das vezes o policiamento não comunitário ele acontece não em virtude da PM, mas sim da comunidade. [...] Se alguém pichou sr. guarda quem pichou foi fulano. A gente vai lá, conversa com a mãe dele ou o pai e vamos lá limpar? Isso é comunitário. Tudo é polícia comunitária, a polícia comunitária é polícia pro cidadão (Grupo Focal, Comandantes da Polícia Militar).

A pressão tanto dos governos federal e estadual quanto do comando-geral da PMMG para os policiais militares alinharem suas ações com os princípios do policiamento comunitário tiveram efeitos positivos na execução do trabalho policial nas regiões da capital, porém alguns obstáculos institucionais ainda terminam por minar as possibilidades de um trabalho comunitário mais efetivo da Polícia Militar. Os policiais destacaram que, ao adotar programas e serviços de caráter comunitário, conseguiram grandes ganhos como, por exemplo, o conhecimento dos problemas vivenciados pela comunidade na qual executam as atividades rotineiras, maior proximidade com o cidadão e construção de uma nova imagem da polícia perante a população local.

Com certeza. Dessa forma, primeiro que a polícia próxima do cidadão, o cidadão ele tem um link rápido com a polícia. Então quando ele tem uma denúncia ao invés de ligar... ele tem que ligar pro 190, mas ele também te liga, ele não fica só na ligação do 190. Ele liga pro 190, mas também liga para a viatura que atua na região. Isso faz que a guarnição chega mais rápido, que o serviço torne mais qualitativo e que a resposta é mais efetiva. Ao passo que no policiamento não comunitário não tem esse tipo de ação, ou seja, a guarnição simplesmente espera o repasse do 190 que tem um “*delay*” nesse repasse aí. [...] O policiamento comunitário, ele trabalha a sensação de segurança então a partir do momento que o cidadão ele sente que é amigo do policial que trabalha na região ele sente que o policiamento está mais próximo você aumenta a sensação de segurança. E isso faz com que

a imagem e a apresentação da polícia fica resguardada de uma certa forma (Grupo Focal, Comandantes da Polícia Militar).

No entanto, apesar dos avanços com iniciativas dessa natureza, foram identificados obstáculos na execução das atividades classificadas como de caráter comunitário. Os comandantes precisam alocar um grande contingente de policiais para trabalhar nos programas e serviços comunitários em andamento nas companhias, porém nem todos os policiais estão dispostos a realizar tal trabalho. Soma-se a isso, o fato de que os policiais lidam diariamente com diversas denúncias de crimes e atendem aos chamados da população da região para resolverem problemas de natureza diversa.

(...) é importante que você tenha pessoas sim especificamente para trabalhar polícia comunitária, mas essencialmente todo policial tem que ser comunitário. Não tem como você ter um policial sem uma visão comunitária porque o nosso fim, o nosso objetivo é a comunidade. Então se eu tiver aqui um policial que não tem essencialmente ou que desenvolve essencialmente um trabalho comunitário ta errado. (...)Você sabe qual é o maior problema hoje? Eu to até sendo muito franco com vocês, não devia ta sendo tão franco com vocês. Você sabe qual é minha maior dificuldade hoje? É arrumar aonde eu não sei mais uma motivação para que o PM seja um policial comunitário(...).Porque tudo que acontece, as pressões todas, “ah a PM tem que ser uma polícia científica, dados objetivos, índice para tudo, índice para tempo de chegada da viatura, índice pra isso, índice pra ocorrência, quantas ocorrências, matemática, estatística, produtividade”. “O que você produziu, quantas ocorrências você atendeu hoje?” 3. “Quanto tempo você ficou nessa ocorrência?” 2 horas e meia. “Peráí 2 horas e meia e o crime

## **“Hoje não tem como ser diferente!”: a visão dos profissionais de segurança sobre a Polícia Comunitária em Minas Gerais**

acontecendo, gente roubando, gente matando e você ficou 2 horas e meia?”. Mas às vezes nessas 2 horas e meia ele ficou 40 minutos conversando com a pessoa pra ela ficar calma (Comandante de Batalhão da Polícia Militar).

Hoje o meu polícia e família de 20 PMs eu tenho 11 porque vai fragmentando, você tem que cobrir outros pontos. Porque o problema não é só polícia e família, o projeto é muito bacana. O próprio nome diz projeto polícia e família, quer dizer, aproximar o cidadão da PM através da sua célula primeira da sociedade que é a família. Quem fica lá na nave espacial planejando ele manda pra gente executar só que na hora da prática o trem não funciona, não funciona por n questões. Você se quer tem estrutura física pra isso. Você não consegue ligar um notebook dentro de uma viatura de base comunitária por falta de um conversor de energia que é R\$1.500,00, mas a burocracia é tanta. Então você entende? Nós ficamos nos enganando. O que nós precisaríamos fazer no meu ponto de vista, dentro de simplicidade você executa as coisas. O policiamento que eu acho mais eficaz e funciona comunitariamente falando? O policiamento a pé. O policiamento da presença policial ali nos comércios. É o PM não ser escalado cada dia num turno, cada dia num local porque não cria vínculo, não cria identidade com a sociedade (Grupo Focal, Comandantes da Polícia Militar).

As sobrecargas diárias de trabalho nas companhias aliadas à estrutura física precária se constituem como grandes empecilhos para o bom andamento dos programas e serviços comunitários a serem executados. Os policiais militares com poder de comando são colocados cotidianamente frente ao tenso dilema: o que priorizar? O trabalho comunitário ou o combate ao crime na capital mineira? Muitas vezes os comandantes precisam retirar policiais destinados aos postos de trabalho comunitário em razão da eclosão de problemas de criminalidade em uma determinada região da companhia de polícia. Nas palavras de um dos comandantes,

difícilmente se consegue atender às duas demandas de serviço ao mesmo tempo, pois ou você é “policia**l comunitário**” ou “policia**l de combate**”.

#### **4. O PLURALISMO VIOLENTO E A REPRESENTAÇÃO SOCIAL DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO**

A representação social em torno da atividade comunitária como sendo elemento indispensável ao policiamento realizado pela PMMG indica certo caráter inequívoco da atividade. Ou seja, os relatos dão conta da clareza dos profissionais em torno da definição de Polícia Comunitária e de como as práticas postas em andamento em suas unidades de origem contribuem para essa finalidade. Todavia, a análise do percurso histórico da Polícia Comunitária no estado e a observação do material coletado nas entrevistas indicam a ampliação do *portfólio* de atividades classificadas, ainda que informalmente, sob o rótulo de comunitárias, o que não é característica apenas da visão dos policiais mineiros (RIBEIRO; MONTANDON, 2014). Porém, a particularidade da PMMG é a referência ao papel comunitário de atividades usualmente reconhecidas pelo seu caráter repressivo, mas que ganham espaço no discurso relacionado à Polícia Comunitária por, no limite, cumprirem uma função, a de prevenir a criminalidade em comunidades da capital mineira.

Esse movimento parece considerar dois elementos primordiais, a saber, as necessidades de se adequar a um discurso socialmente aceito e esperado de valorização de ações preventivas por parte da Polícia Militar; e a de contornar as limitações estruturais para a aplicação de estratégias de Polícia Comunitária face à também intensa demanda por ações de enfrentamento à criminalidade. Ou seja, se por um lado não é possível manter a atuação comunitária devido à escassez de efetivo e de recursos físicos, reconhecendo-se a existência de ações específicas dessa natureza, por outro, há uma ênfase à generalização do conceito a qualquer atividade policial orientada para evitar novos crimes e que se construa por meio da

## **“Hoje não tem como ser diferente!”: a visão dos profissionais de segurança sobre a Polícia Comunitária em Minas Gerais**

participação da comunidade.

O cenário evidenciado pelas entrevistas realizadas no âmbito da pesquisa sobre policiamento comunitário em Belo Horizonte reflete, em certa medida, um traço marcante das sociedades latino-americanas, a saber, a existência do que Arias e Goldstein (2010) chamam de pluralismo violento. Por pluralismo violento é reconhecida essa característica peculiar das democracias da América Latina de manterem, como traço marcante das relações sociais, o elemento da violência. Elevados índices de criminalidade, valorização de formas extralegais de resolução de conflito e uma interação violenta entre polícias e moradores de comunidades carentes são alguns fenômenos que em maior ou menor intensidade e, claro, com variações no tempo, estão presentes nos países da região.

Segundo os autores, apesar da sobrevalorização dos elementos formais relacionados ao processo eleitoral, principalmente entre os pesquisadores e analistas políticos, a democracia não é constituída apenas pelo sufrágio universal. Tampouco, ela se constitui como etapa em um processo evolutivo das nações em direção a uma poliarquia no sentido de Dahl (1997). Nessa perspectiva, cidadãos de países como o Brasil, apesar da conquista do direito ao voto, ainda estão expostos às intempéries de residir em uma democracia com adjetivos como disjuntiva<sup>9</sup> e violenta. (HOLSTON; CALDEIRA, 1998)

O argumento de Arias e Goldstein apoia-se na noção de que ao contrário de estar concentrada nos aspectos institucionais ligados à segurança pública, a violência na América Latina está presente em todas as esferas da vida social, de maneira plural. As relações pessoais e institucionais estariam sendo conduzidas frequentemente por uma noção violenta de

---

<sup>9</sup> No entender de Ribeiro (2013), o conceito de democracia disjuntiva foi criado por Holston e Caldeira (1998) para qualificar as disjunções entre regras democráticas e procedimentos substantivos que eram verificados nas instituições relacionadas à ordem, segurança e justiça que deveriam viabilizar o efetivo exercício da cidadania, em sua dimensão civil, no Brasil. Para eles, era evidente que a democracia tinha crescido substantivamente no cenário brasileiro nos últimos 30 anos, mas ainda apresentava distintos problemas em geral e na seara da garantia dos direitos civis em especial.

como solucionar os conflitos. O argumento baseia-se em deixar de tomar a violência como consequência da precariedade do nosso desenvolvimento democrático e, sim, assumir que ela é elemento formador das próprias instituições.

O pluralismo se define, portanto, não somente pela diversidade de ações consideradas violentas, mas pelo fato de que está entranhada nas práticas de diferentes grupos sociais e instituições, mesmo naquelas ações que se desenvolvem em conformidade com a lei. Em síntese, a compreensão das democracias violentas na América Latina dependeria de um movimento que não reconheça um país como democrático apenas em função de requisitos formais, como o direito ao voto, a realização de eleições diretas ou a existência de um parlamento atuante. E, sim, possibilite vislumbrar como as múltiplas interações dentro e fora do estado podem ser construídas por meio de valores e vínculos violentos.

Segundo essa hipótese, o que existe é o desenvolvimento de um discurso democrático que permeia os modelos sociais e políticos, fazendo com que a violência seja mantida e não pareça contraditória em relação às práticas ligadas ao processo de escolha de representantes. A democracia, portanto, não é apenas um conjunto de instituições a ser mantidas, é um “instrumento ideológico” que não é contraditório à existência e manutenção de estados simultaneamente democráticos e violentos (ARIAS; GOLDSTEIN, 2010, p.18).

O “ser comunitário”, em uma perspectiva mais ampla, envolve qualquer tipo de intervenção de base local – comunitária – e que ofereça condições para uma redução futura ou imediata da criminalidade – ou do problema (GOLDSTEIN, 2000). Isso inclui desde a visita a comerciantes até a realização de operações policiais com abordagens e prisões, as quais sugerem maior chance do uso da força e, conseqüentemente, da violência, cujo monopólio é garantido por lei à Polícia Militar.

A ideia de uma democracia participativa e mais próxima da comunidade coaduna com a proposta de um policiamento comunitário nos moldes da

## **“Hoje não tem como ser diferente!”: a visão dos profissionais de segurança sobre a Polícia Comunitária em Minas Gerais**

polícia de proximidade, em constante comunicação com moradores para o planejamento de suas atividades em nível local. Por outro lado, uma visão neoliberal de democracia destaca a questão da eficiência, da eficácia e da efetividade das políticas públicas de segurança. Isso levanta a questão de que a prevenção – vista como a principal finalidade da Polícia Comunitária – pode se desenvolver em função de ações de caráter repressivo, desde que essas alcancem o objetivo esperado, reduzir o crime em comunidades específicas. As duas perspectivas são consideradas comunitárias e, por conseguinte, democráticas, ainda que uma delas se desenvolva em uma ação potencialmente violenta como a realização de abordagens policiais.

Em uma democracia violenta é possível contemplar a existência de um policiamento comunitário de caráter repressivo, haja vista que a violência empregada pela polícia é sempre parte das relações que essa estabelece com a comunidade. Moradores e policiais já presumem a existência de tensão e possível violência verbal, física ou simbólica praticada por ambas as partes em interação. Por esse motivo, é razoável supor que o tipo de policiamento dito comunitário não se distingue tanto daquele chamado de tradicional, afinal, esse pluralismo violento da democracia brasileira faz com que interações violentas sejam elementos marcantes da conduta das instituições, entre elas, as polícias.

Aliando-se a isso o papel das agências de financiamento e da Senasp oferecendo suporte a ações de Polícia Comunitária nas Unidades Federação, tem-se o resultado identificado na pesquisa, ou seja, um crescimento do discurso comunitário, uma grande expansão da formação teórica no tema e a ampla diversidade das estratégias consideradas comunitárias pelos profissionais de segurança pública. O argumento funciona bem do ponto de vista organizacional, afinal, contorna, em alguma medida, a pressão para o deslocamento de efetivo para serviços comunitários, pois o repressivo também é comunitário. Em uma perspectiva teórica, ele também não oferece grandes impasses, posto que a própria estratégia de policiamento orientado para problemas (GOLDSTEIN, 2000), escolhida pela PMMG para operacionalizar o conceito de Polícia Comunitária no estado, se adapta razoavelmente bem a qualquer modelo de policiamento com mínima vinculação local.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No transcorrer de duas décadas, várias foram as ações empreendidas para a consolidação de um modelo de policiamento comunitário no âmbito da PMMG. As demandas para a adequação da Polícia Militar aos princípios democráticos modernos fizeram com que os investimentos governamentais em iniciativas de viés comunitário aumentassem sobremaneira tanto no que diz respeito à formação dos policiais militares quanto à criação de programas e serviços com o objetivo de prevenir o crime e aproximar os policiais das comunidades nas quais atuam. O policiamento comunitário foi se constituindo como um modelo de trabalho policial a ser seguido e passou a permear os diferentes âmbitos de atuação da organização policial mineira.

No discurso dos policiais, todas as ações empreendidas pela Polícia Militar podem ser enquadradas como características do trabalho policial comunitário, mesmo aquelas que apresentam um caráter mais repressivo como, por exemplo, prender criminosos nas ruas e combater o tráfico de armas e drogas. Como tais ações são direcionadas para a garantia da segurança da comunidade, podem ser entendidas como característica de um policiamento comunitário, conforme destacado nas entrevistas realizadas. Essas dificuldades em distinguir as ações preventivas de caráter comunitário das ações repressivas se tornam mais expressivas quando o olhar é direcionado para a execução do trabalho rotineiro nos batalhões e companhias.

O policiamento comunitário está fortemente presente nos discursos e nas diretrizes da PMMG, porém encontra limites para sua efetiva institucionalização nos diversos problemas de natureza organizacional da Polícia Militar. Existem resistências por parte dos policiais para desenvolver trabalhos dessa natureza, os comandantes não têm um quadro de efetivo suficiente e estrutura física para executar os diversos programas e serviços preventivos e, sobretudo, as demandas e cobranças para a contenção das diferentes

modalidades criminosas na capital fazem com que as estratégias de repressão se sobreponham às estratégias preventivas.

Portanto, a análise de entrevistas realizadas com Comandantes de Batalhões de Polícia e um Grupo de Discussão com Praças que atuam na capital, identificam as principais características do atual modelo de Polícia Comunitária da PMMG em Belo Horizonte, mostrando a dificuldade dessa filosofia em se consubstanciar enquanto prática em uma instituição essencialmente militarizada. Nesse contexto, policiamento comunitário se torna sinônimo de todas as formas de ação policial existentes, posto que direcionadas à melhoria da segurança na comunidade. Essa tendência evidencia uma importante característica de democracias violentas, como o Brasil, ou seja, a possibilidade de convivência entre valores e práticas essencialmente repressivas e de controle de direitos da população a atividades legais postas em andamento por instituições como as polícias militares. O discurso que promove o fortalecimento dessas práticas não deixa de ser democrático e, nesse contexto, comunitário, ainda que as estratégias operacionais nem sempre se baseiem na ampliação da participação popular, aspecto fundamental de democracias e da polícia essencialmente comunitária.

*Abstract: This article analyzes the contemporary configuration of community policing policies undertaken by the Military Police of Minas Gerais (PMMG) in the city of Belo Horizonte. Based on the views of public safety professionals (military police battalion and company commanders) the historical background on community policing strategies initiated in 1993, the perceptions of these actors, as well as the obstacles and the institutional resistances faced in the implementation of prevention programs and services with community characteristics will be surveyed.*

*Keywords: Community policing. Police. Public safety. Criminality. Democracy.*

## REFERÊNCIAS

ARIAS, Enrique. Desmond; GOLDSTEIN, Daniel M. (coord.). **Violent Democracies in Latin América**. Durham: Duke University Press, 2010.

BAYLEY, David; SKOLNICK, Jerome. **The new blue line: Police innovation in six American cities**. New York: The Free Press, 1986.

BAYLEY, D. "Police reform: Who done it?". **Policing and Society**, 18 (1), 7-17, 2008.

BEATO, Cláudio. Reinventando a Polícia: a implementação de um programa de policiamento comunitário. In: OLIVEIRA, Nilson Vieira (coord.). **Policiamento comunitário: experiências no Brasil 2000-2002**. São Paulo: Página Viva, 2003. p. 113-165.

BEATO, Claudio; SILVA, Braulio Figueiredo Alves; TAVARES, Ricardo. Crime e Estratégias de Policiamento em Espaços Urbanos. **Dados**, 51 (3), p. 687-717, 2008.

BEATO, Cláudio; RABELO, Karina; JUNIOR, Almir de Oliveira. Reforma Policial no Brasil. In: BEATO, Cláudio (coord). **Compreendendo e Avaliando Projetos de Segurança Pública**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

CALDEIRA, Tereza; HOLSTON, James. Democracy, law and violence: disjunctions of Brazilian citizenship. In: AGÜERO, Felipe; STARK, Jeffrey (coord.). **Fault lines of democracy in post-transition Latin America**. Miami: North-South Center Press, 1998.

CLARK, T. Structural predictors of Brazilian police violence, **Deviant Behavior**. 29 (2), p. 85-110. 2008.

CRISP. **Avaliação do Policiamento Comunitário da Polícia Militar de Minas Gerais em Belo Horizonte**. Belo Horizonte: CRISP/UFMG, 2006. (mimeo).

CRISP. **Estudo da Estratégia Organizacional de Policiamento Comunitário nas cidades de Belo Horizonte, Rio de Janeiro e Vitória**. Belo Horizonte: CRISP/UFMG, 2005, (mimeo).

**“Hoje não tem como ser diferente!”: a visão dos profissionais de segurança sobre a Polícia Comunitária em Minas Gerais**

DAHL, Robert. **Poliarquia: Participação e Oposição**. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 1997.

FRIDELL, Lorie. WYCOFF, Mary Ann. Forum, Police Executive Research; Foundation, Annie Casey. **Community policing: The past, present, and future**. Washington, DC: Police Executive Research Forum, 2004.

FRUHLING, Hugo. Policía Comunitaria y Reforma Policial en América Latina. ¿Cuál es el impacto?. **Serie Documentos del Centro de Estudios en Seguridad Ciudadana**. Instituto de Asuntos Públicos de la Universidad de Chile, 2003.

FRUHLING, Hugo. A realistic look at Latin American community policing programmes. **Policing and Society**, 22 (1), p. 76–88, 2012.

GOLDSTEIN, Herman. Improving Policing: A Problem Oriented Approach. In: **Community Policing – Classical Readings**. Willard M. Oliver, Prentice Hall, 2000.

HUGGINS, M., Urban violence and police privatization in Brazil: Blended invisibility, **Social Justice**, 27, p. 113-134, 2000.

KOONINGS, K. Armed actors, violence and democracy in Latin America in the 1990s: Introductory notes, **Bulletin of Latin American Research**, 20 (4), p. 401-408, 2001.

MARINHO, Karina Rabelo Leite. **As organizações policiais e os processos de transição entre modelos: Mitos, Racionalidade e o Campo Institucional da Polícia**. Tese de Doutorado em Sociologia da Universidade Federal de Minas Gerais, 2011.

MESQUITA NETO, Paulo. Policiamento comunitário e prevenção do crime: a visão dos coronéis da Polícia Militar. **São Paulo em Perspectiva**, 18 (1), p. 103–110, 2004.

PAIXÃO, A. L. A organização policial numa área metropolitana, **Dados**, v. 25, n. 1, pp. 63–85, 1982.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. O Estado de Direito e os não privilegiados na América Latina. In: MÉNDEZ, Juan E; O' DONNEL, Guilherme; PINHEIRO, Paulo Sérgio (coords). **Democracia, Violência e Injustiça: o Não – Estado de direito na América Latina**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

RIBEIRO, Ludmila M. L. A democracia disjuntiva no contexto brasileiro: algumas considerações a partir do trabalho das delegacias de polícia. **Revista Brasileira de Ciência Política**, 11, p. 193-227, 2013.

RIBEIRO, Ludmila M. L.; MONTANDON, Ana Maria A. O que os policiais querem dizer com 'policimento comunitário': Uma análise dos discursos dos oficiais da PMERJ, **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, 7 (2), p. 233-260, 2014.

SKOGAN, Wesley. Community policing: common impediments to success. In: FRIDELL, Lorie; WYCOFF, Mary Ann. FORUM, Police Executive Research; Foundation, Annie Casey, **Community policing: the past, present, and future**. Washington, DC: Police Executive Research Forum, 2004.

SOUZA, Elenice de. **Avaliação do policiamento comunitário em Belo Horizonte**. Dissertação de Mestrado em Sociologia da Universidade Federal de Minas Gerais, 1999.

